



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/*Campus* Vitória de Santo Antão, com sede na Propriedade Terra Preta s/n, em Vitória de Santo Antão - PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.767.239/0004-98, representada pelo seu Diretor-Geral Sr. MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº. 568, de 02/05/2016, da Reitora do IFPE, publicada no DOU de 03 de maio de 2016, inscrito no CPF nº. 509.426.384-68, portador da Carteira de Identidade nº. 2.833.867 - SDS/PE, doravante denominada apenas CONCEDENTE.

CONTRATADA: Portocalle Comércio e Serviços Gerais LTDA - ME, CNPJ nº 10.878.081.0001-80, estabelecida à Rua Dr. Vigilio Guedes, nº 943, sala 01, Prado, Maccio- AL, CEP: 57.020-973, representada pelo Sra. Angélica Maria Sales dos Santos, RG nº 98.001.018.311 SEDS/AL, CPF nº 037.956.104-27, designado simplesmente de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2018 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2020 a 01/06/2021, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100000
ND:339037
PTRES: 170912
PI: L20RLP100N

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

386
30/06/2020
Instituto Federal de Pernambuco

A Administração fica obrigada desde já, a proceder a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito legal, com duas testemunhas a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão / PE, 01 de junho de 2020.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA

Instituto Federal de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão

Angélica Maria Sales dos Santos

Angélica Maria Sales dos Santos

Portocalle Comércio e Serviços Gerais LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: *Idemir de Santana*

CPF: *121670984-05*

NOME: *Evair J. J. Joles*

CPF: *073989414-55*